



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

ATA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. Aos cinco (05) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (2026), na Sala de Sessões das Câmaras de Direito Público Isoladas, às 14:00 horas, teve lugar a 27ª Reunião Ordinária de 2026, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 26/2026 da 2ª Câmara de Direito Público, de 29 de julho de 2026. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, Presidente, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA, LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pelo Exmo. Sr. Dr. Luís Laércio Fernandes Melo – Procurador de Justiça e a Defensoria Pública fez-se representar pela Exma. Sra. Dra. Darlyane Portela, Defensora Pública, sendo os trabalhos coordenados pela Dra. MARIA BEATRIZ CAVALCANTE DE SOUSA – COORDENADORA.

1. PROCESSOS EM PAUTA (PJE): **1.1 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 3001287-37.2024.8.06.0171 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS X RITA DE CASSIA CORDEIRO. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da apelação para, no mérito, dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **1.2 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 3000045-96.2025.8.06.0045 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE BARRO X EDNA MARIA CHAGAS. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **1.3 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 3000732-77.2023.8.06.0034 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARILEDA AMORA DA COSTA X MUNICÍPIO DE AQUIRAZ. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **1.4 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 3021495-33.2025.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL X KASSIO SANTIAGO COSTA. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **1.5 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 3010298-68.2025.8.06.0167 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SOBRAL X FRANCISCA MÁRCIA DE ALBUQUERQUE SOUSA. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **1.6 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 0026994-76.2018.8.06.0136 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE PACAJUS X FÁBIO LIMA FURTADO. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para, no mérito, dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **1.7 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 3000898-39.2025.8.06.0164 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL LARISSA**

KELLY DA SILVA LOPES e outros X MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE e outros. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu das Apelações Cíveis para, no mérito, negar-lhes provimento, em conformidade com o voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **1.8 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 0200045-29.2022.8.06.0156 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ e outros X RAIMUNDO NONATO SOARES PEREIRA. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **1.9 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 3003595-06.2025.8.06.0173 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL RAIMUNDO GRACAS ALMEIDA LIMA NETO X ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA e outros. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação para negar-lhe provimento, mantendo integralmente a sentença de primeiro grau, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **1.10 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 3000268-78.2025.8.06.0100 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ e outros X AUREA KAROLINE CAVALCANTE LIRA. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação para negar-lhe provimento, mantendo integralmente a sentença de primeiro grau, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **1.11 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 3032895-44.2025.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA CREFISA SA CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS e outros X ESTADO DO CEARÁ. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para, no mérito, negar provimento, em conformidade com o voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **1.12 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 0212440-33.2022.8.06.0001 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA AMBAR TECH PARTICIPAÇÕES S.A X ESTADO DO CEARÁ. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **1.13 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 0287930-95.2021.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOSÉ OLIVEIRA DE ARAÚJO FILHO e outros X ECOFOR AMBIENTAL S/A e outros. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação para negar-lhe provimento, mantendo integralmente a sentença de primeiro grau, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **1.14 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0000298-86.2018.8.06.0173 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ X NADIR NUNES e outros. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA. Após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, o Procurador; Dr. Luis Laércio Fernandes Melo. Concluída a manifestação, a Presidente da Câmara, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, passou a palavra a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Iraneide Moura Silva, relatora que proferiu o seu voto – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.15 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3001289-30.2025.8.06.0055 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO DONIZETE SILVA DE ASSIS X MUNICÍPIO DE CANINDÉ**

e outros. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente do recurso do Município e, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.16 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3007312-97.2025.8.06.0117 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL LUIZ FILLIPE FREITAS DO NASCIMENTO X MUNICÍPIO DE MARACANAÚ e outros. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.17 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0050084-17.2021.8.06.0134 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANA CLAUDIA FERREIRA DO NASCIMENTO X MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.18 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0000498-85.2013.8.06.0200 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MILHA X JOSÉ CLAUDIO DIAS DE OLIVEIRA. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.19 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0050228-18.2021.8.06.0028 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL MÁRCIO DENIS ARAÚJO DA SILVA X DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.20 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3020340-95.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO FRANCISCO DA COSTA PINHEIRO NETO X ESTADO DO CEARÁ. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.21 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3001543-96.2025.8.06.0121 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MASSAPÉ X JOSÉ ARISTIDE TEIXEIRA FERREIRA. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos presentes Embargos de Declaração, para dar-lhes provimento com efeitos modificativos, nos termos do voto da relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.22 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3020930-72.2025.8.06.0000 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO HKM SERVICE LTDA. X ESTADO DO CEARÁ. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.23 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0222893-87.2022.8.06.0001 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS X REGEANE DA SILVA GOMES. Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos presentes Embargos de Declaração, para dar-lhes provimento com efeitos modificativos, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.24 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º**

GABINETE 3002240-47.2024.8.06.0091 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA JOENIA ALBUQUERQUE FELIPE DE ANDRADE X MUNICÍPIO DE IGUAU. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, para negar-lhe provimento, mantendo integralmente a sentença recorrida, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.25** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0230455-16.2023.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO KRYSLEY DE SOUSA TAVARES X Representante Legal da Vunesp. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.26** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3010182-62.2025.8.06.0167 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA DE SOUSA LIMA X MUNICÍPIO DE SOBRAL. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.27** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3000527-96.2023.8.06.0115 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL DAVI DE FREITAS MOURA e outros X ESTADO DO CEARÁ e outros. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para negar-lhe provimento, mantendo inalterada a Sentença, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.28** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0164309-42.2013.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MOISES VICTOR PEREIRA DE SOUZA X ESTADO DO CEARÁ. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar para, no mérito, conhecer do recurso, negando-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.29** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3002194-53.2026.8.06.0167 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SOBRAL X MARIA REGINA MACHADO DA SILVA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto da relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.30** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3002751-40.2026.8.06.0167 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL NATALICE CANAFISTULA RANGEL X MUNICÍPIO DE SOBRAL. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.31** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3002832-86.2026.8.06.0167 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL HÉLIO MONTE COELHO AGUIAR NETO X MUNICÍPIO DE SOBRAL. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.32** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3009924-52.2025.8.06.0167 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SOBRAL X MARIA CÉLIA BRAGA DE MESQUITA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.33** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3010135-88.2025.8.06.0167 - CLASSE -

APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SOBRAL X RITA MARIA MENDES. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.34** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3014527-87.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM X CLAUDIANA FERREIRA DO NASCIMENTO. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Agravo, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.35** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0127377-60.2010.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ e outros X JAIDY MENDES DE CARVALHO. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.36** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3020307-08.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO WESLEY MARQUES DE LIMA X MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Agravo de Instrumento, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.37** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3000963-83.2024.8.06.0062 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ e outros X SILVIA MARIA SILVA OLIVEIRA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu das Apelações Cíveis interpostas pelo Estado do Ceará e pelo Município de Cascavel para dar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.38** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0202708-49.2022.8.06.0091 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOÃO HARLE SATIRO DE SOUZA X MUNICÍPIO DE IGUATU. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, para negar-lhe provimento, mantendo a sentença, nos termos do voto da Relatora"** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.39** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3010061-34.2025.8.06.0167 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SOBRAL X JOANA D ARC DE SOUSA FERREIRA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.40** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3024203-59.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ANA THÁLIA DE OLIVEIRA BRASIL X R7 COMERCIO E INTERMEDIÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA e outros. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relator."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.41** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3013427-97.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X FRANCISCO GABRIEL TOMAZ MONTEIRO. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, CONHECEU do Agravo de Instrumento para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.42** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3002289-10.2024.8.06.0117 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL/REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE

MARACANAÚ X MARIA DAS GRACAS REIS LIMA. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Remessa Necessária e do Recurso de Apelação, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora"* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.43** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0050084-81.2020.8.06.0027 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JAVAN JEFFERSON DE ALENCAR CABRAL X MUNICÍPIO DE ACARAPE. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Apelação Cível e da Remessa Necessária, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.44** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0050036-07.2020.8.06.0130 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL IDELZUIE ELIZEUDA RODRIGUES PARENTE e outros X MUNICÍPIO DE MUCAMBO e outros. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar arguida para, no mérito, conhecer dos Apelos, negando provimento do Recurso de Apelação do Município de Mucambo e dando parcial provimento ao recurso da promovente, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.45** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 0626379-13.2025.8.06.0000 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO ANGELA DE JESUS SOUSA GUEDES X MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos Declaratórios, mas para rejeitá-los, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.46** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 2º GABINETE 3002112-90.2025.8.06.0091 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL EDJALMA ARAÚJO DO CARMO X MUNICÍPIO DE IGUATU. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** Após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, o advogado do apelante Dr. Rodolfo Raone Felipe De Carvalho - OAB CE40024. Concluída a manifestação, a Presidente da Câmara, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, e relatora, proferiu o seu voto – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.47** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 0215648-69.2015.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ROSÂNGELA GONÇALVES ALVES (APELANTE) X ESTADO DO CEARÁ (APELADO). **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"O Colegiado, por maioria, conforme art. 942 do CPC, rejeitou a preliminar suscitada, bem como conheceu do recurso apelatório para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.48** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3006874-65.2024.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL VM FERNANDES COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (APELANTE) X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM (APELADO). **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.49** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3000159-40.2023.8.06.0066 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X TEREZA MARIA COELHO LEITE. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso de Apelação para, na extensão conhecida, rejeitar a preliminar suscitada e, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.50** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3003075-82.2025.8.06.0064 - CLASSE -

AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCA MEIRE DUARTE MACIEL X INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do presente Agravo Interno para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.51** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3015018-60.2026.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO JONAS MENESES PORTELA X ESTADO DO CEARÁ. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do presente Agravo de Instrumento para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.52** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 0160178-53.2015.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA COSTA. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.53** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 0145383-03.2019.8.06.0001 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL SIND DAS EMP DE TRANSP DE PASSAGEIROS DO EST DO CEARA X DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, sem efeitos infringentes, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.54** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3024008-74.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO GAHE GASES E TRANSPORTES LTDA X MUNICÍPIO DE ICAPUÍ. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu e negou provimento ao Agravo de Instrumento, e declarou prejudicado o agravo interno, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.55** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3005457-12.2026.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X CYNTHIA FARIAS ALVES DE SOUZA. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do presente Agravo de Instrumento para dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.56** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 0711234-93.2000.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA ESTADO DO CEARÁ e outros X Jose Galvao Gomes Barreira e outros. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, não conheceu da Remessa Necessária, bem como conheceu do apelo para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.57** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 0051185-24.2020.8.06.0070 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL VALCLEIDE ALVES PEREIRA X ESTADO DO CEARÁ. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, contudo, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.58** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3000797-02.2025.8.06.0164 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE X PAMELA MORAES BRASILEIRO CORREIA. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso e, na extensão, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relato."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator,

Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.59** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 0124710-91.2016.8.06.0001 - CLASSE - AGRADO INTERNO EM AÇÃO CÍVEL EM AÇÃO ESTADO DO CEARÁ X OI MÓVEL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agrado interno para, rejeitando a preliminar suscitada, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.60** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 0208957-29.2021.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X AVISTA S/A ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CREDITO. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.61** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3009350-11.2026.8.06.0000 - CLASSE - AGRADO INTERNO EM AGRADO DE INSTRUMENTO DRIELLY EVELYN SALES CHAVES X ESTADO DO CEARÁ e outros. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agrado Interno para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.62** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3000366-64.2025.8.06.0132 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE ALTANEIRA X MARIA DO SOCORRO JESUINO LACERDA. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE.** Após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, o advogado da apelada Dr. Francisco Ruan Pereira Cavalcante - OAB CE50630. Concluída a manifestação, a Presidente da Câmara, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, devolveu a palavra ao eminente relator, Exmo. Sr. Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite, a qual proferiu o seu voto – **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, não conheceu da Remessa Necessária, bem como conheceu do recurso de Apelação para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.63** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3001655-33.2025.8.06.0164 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE X ELISSANDRA MONTENEGRO ALENCAR. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para negar-lhe provimento, além de adequar, ex officio, a verba honorária sucumbencial, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.64** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 0202207-49.2022.8.06.0171 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA ILOINA RODRIGUES DE SOUSA X MUNICÍPIO DE TAUÁ. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, modificando em parte a sentença, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.65** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3001793-70.2026.8.06.0000 - CLASSE - AGRADO DE INSTRUMENTO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Agrado de Instrumento para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.66** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 0202167-67.2022.8.06.0171 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANTONIO ADRIANO ALVES DO NASCIMENTO X MUNICÍPIO DE TAUÁ. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, modificando em parte a sentença, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.67** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 0194503-

20.2016.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X TRANSMAX TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível interposta pelo Estado do Ceará para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.68 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3002862-29.2025.8.06.0112 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X RITA MARIA BESERRA LUNA. Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, acolheu parcialmente a preliminar suscitada, para conhecer em parte do recurso de Apelação e, na extensão conhecida, dar-lhe parcial provimento, bem como em, de ofício, ajustar a atualização dos valores da condenação, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.69 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 0131448-32.2015.8.06.0001 - CLASSE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA BRITO X ESTADO DO CEARÁ Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.70 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3002843-23.2025.8.06.0112 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X JOÃO PAULO BEZERRA MACIEL. Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, acolheu parcialmente a preliminar suscitada, para conhecer em parte do recurso de apelação e, na extensão conhecida, dar-lhe parcial provimento, bem como em, de ofício, ajustar a atualização dos valores da condenação, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.71 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3011085-79.2026.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO SILVIA MARIA SILVEIRA X MUNICÍPIO DE CRUZ. Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.72 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3011644-38.2023.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X WALTER CÂNDIDO DA SILVA. Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.73 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3002731-49.2026.8.06.0167 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE SOBRAL X MARIA JOSÉ DE SOUSA DA SILVA. Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, não conheceu da Remessa Necessária e, rejeitando a preliminar suscitada, conhecer do recurso de apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.74 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3081205-81.2025.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL INSTITUTO DR JOSÉ FROTA X MARCO AURÉLIO FERREIRA DA COSTA. Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para negar-lhe provimento, além de ajustar, de ofício, os consectários legais (juros e correção), nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.75 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3000823-17.2025.8.06.0029 - CLASSE - AGRAVO INTERNO. EMAPELAÇÃO CÍVEL MANOEL NASCIMENTO FILHO X MUNICÍPIO DE ACOPIARA. Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do agravo interno para negar-lhe provimento, nos*

termos do voto do Relator.” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.76** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3002980-68.2024.8.06.0167 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA CARLIANE RIBEIRO DE MATOS e outros X MUNICÍPIO DE SOBRAL. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da remessa oficial e do recurso apelatório para dar provimento ao reexame e negar provimento ao apelo, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.77** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3001131-54.2025.8.06.0158 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ e outros X PALOMA LOUREIRO DA SILVEIRA EVANGELISTA. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente do recurso, para, na extensão conhecida, rejeitar as preliminares suscitadas, e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.78** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3007261-04.2025.8.06.0112 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X ANDRE SANTOS DE OLIVEIRA. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar de ausência de dialeticidade suscitada pelo recorrido, conhecendo-se do recurso apelatório para rejeitar a preliminar de perda superveniente parcial do objeto e, no mérito, negar-lhe provimento, além de ajustar, de ofício, os consectários legais, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.79** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3019083-98.2026.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X DOMINGOS SÁVIO PEREIRA DE LIMA. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu e deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.80** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3000280-33.2024.8.06.0034 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL VITORIA PEREIRA PRAUN X ESTADO DO CEARÁ. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu de ambos os recursos de Apelação para dar-lhes provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.81** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3000841-61.2025.8.06.0086 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO CÉSAR DA COSTA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, a fim de afastar a prescrição do fundo de direito, anulando a sentença e determinando o retorno dos autos à origem para regular prosseguimento do feito, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.82** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3000004-77.2024.8.06.0203 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE OCARA X MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ e outros. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente do recurso, para rejeitar as preliminares de ilegitimidade passiva ad causam e de modulação/direcionamento da responsabilidade solidária dos entes federativos no SUS e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a sentença recorrida, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.83** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3002884-27.2025.8.06.0035 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ARACATI X ZENEIDE DA SILVA. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria

Nailde Pinheiro Nogueira. **1.84** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 0200706-26.2022.8.06.0053 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CAMOCIM X REGILSON SOUZA DO NASCIMENTO e outros. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, mantendo inalterada a sentença recorrida, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.85** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 0239638-45.2022.8.06.0001 - CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL MARCONDES TEIXEIRA FREIRE X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.86**- 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 0139980-58.2016.8.06.0001 - CLASSE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL Marcos Pessoa de Lavor X ESTADO DO CEARÁ e outros. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, para negar-lhes provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.87** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 0214817-69.2025.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA JÚLIA OLIVEIRA DA SILVA X ESTADO DO CEARÁ e outros. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.88** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3008962-11.2026.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO LAZARO LIMA DA SILVA X MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.89** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 5º GABINETE 0005536-38.2012.8.06.0160 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ (APELANTE) X CANINDÉ CALÇADOS LTDA., JORGE FLORIANO KLEIN E FELIPE WOLFF (APELADOS). **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: *"O Colegiado, por maioria, conforme art. 942 do CPC, conheceu do apelo para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.90** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 5º GABINETE 3004298-34.2026.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO SAMUEL RIBEIRO SANTIAGO (AGRAVANTE) X MUNICÍPIO DE CRATEÚS (AGRAVADO). **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2. PROCESSOS ADIADOS: 2.1** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3000487-09.2023.8.06.0053 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CAMOCIM X GERUZA SILVA DE OLIVEIRA. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE**. Após anunciado o processo, decidiu o eminente relator retirá-lo de mesa, a fim de melhor examinar a matéria. Adiado o Julgamento. **2.2** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 0002825-40.2019.8.06.0055 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOSÉ CRISTIANO DA SILVA FERREIRA X MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE**. Após anunciado o processo, decidiu o eminente relator retirá-lo de mesa, a fim de melhor examinar a matéria. Adiado o Julgamento. **2.3** - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 3º GABINETE 3000434-57.2025.8.06.0053 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CAMOCIM X VANUZA FERREIRA DA COSTA. **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE**. Após anunciado o processo, decidiu o eminente relator retirá-lo de mesa, a fim de melhor examinar a matéria. Adiado o Julgamento. **3 PROCESSOS RETIRADOS DE**

PAUTA 3.1 - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 4º GABINETE 3000204-53.2024.8.06.0181 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ROZANA APARECIDA GOMES LEITE X MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE. **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA.** Após anunciado o processo, decidiu a eminente relatora retirá-lo de mesa, a fim de melhor examinar a matéria. Adiado o Julgamento. **TÉRMINO DOS TRABALHOS:** A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente da Segunda Câmara de Direito Público, comunicou aos demais integrantes desta Câmara, que na presente sessão foram julgados: **NOVENTA (90) recursos cíveis, sendo: PROCESSOS EM PAUTA: CINQUENTA E SEIS (56) APELAÇÕES CÍVEIS, SEIS (06) APELAÇÕES E REMESSAS NECESSÁRIAS, ONZE (11) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, QUATRO (04) AGRAVOS INTERNOS E TREZE (13) AGRAVOS DE INSTRUMENTO.** E, como nada mais houvesse a tratar, deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual, lida e aprovada, vai adiante assinada. Fortaleza, 05 de agosto de 2026.

Desª. Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente da 2ª Câmara de Direito Público

MARIA BEATRIZ CAVALCANTE DE SOUSA
Coordenadora da 2ª Câmara de Direito Público